

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VERMOIL
MUNICÍPIO DE POMBAL

EDITAL

Manuel Sobreiro Ferreira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vermoil, torna público em conformidade com a legislação em vigor (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Novembro), que se irá realizar uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, no próximo dia **4 de Abril (Quarta-feira)**, pelas **21h00m**, no Salão Nobre da Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Leitura e votação da Acta da Assembleia de Freguesia anterior.
2. Intervenções na Generalidade.

Período da Ordem do Dia

1. Apresentação e discussão da Actividade da Freguesia de 18-12-2006 a 23-03-2007;
2. Apresentação, discussão e votação das Contas da Junta de Freguesia da Gerência do ano 2006;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para o Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Vermoil;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para o anexo A ao Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Vermoil;
5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para o Regulamento das Feiras da Freguesia de Vermoil;
6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para o anexo A ao Regulamento das Feiras da Freguesia de Vermoil;
7. Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para financiamento de 17.545,00 € a pagar em 32 mensaldades até Dezembro de 2009;
8. Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para atribuição de subsidio à Associação de Dadores de Sangue do Outeiro da Ranha no valor de 750,00 €, para apoio em equipamento da nova Sede;
9. Apreciação, discussão e votação do pedido de desafecção de poço da Freguesia de Vermoil no lugar do Olival;
10. Apreciação, discussão e avaliação do sentido único implementado em 10-02-2007 e aprovado em Assembleia de Freguesia a 14-06-2006, a título experimental, na Rua da Igreja e na Rua João de Barros (troço desde a Igreja Velha à Igreja Nova). Para votação das seguintes propostas a remeter ratificação à Câmara Municipal de Pombal:
 - a. Proposta A: Ratificação a título definitivo da implementação efectuada em 10-2-2007 e conseqüente melhoramento da sinalização vertical e traçado das vias;
 - b. Proposta B: Revogação da medida implementada, voltando as referidas ruas a ter permissão de circulação do transito nos dois sentidos. Ficando, só aos Domingos das 7 às 12 horas, trânsito proibido na rua Eng. Guilherme Santos e na Rua da Igreja no troço em frente ao Largo Padre João Ferreira Órfão (frente ao adro da Igreja).
11. Período de intervenção para o público assistente.

Vermoil, 26 de Março de 2007

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Sobreiro Ferreira

